



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

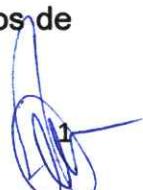
**COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA –
CGEPI – COLEGIADO**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 21/2025**

Data: 09/06/2025 Horário: 11h Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Desembargadora **Daniela Brandão Ferreira**, Presidente da CEVIJ;
- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza Federal **Ana Cristina Ferreira de Miranda**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Dra. **Carina Fernanda Gonçalves Flaks**, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membra do CGEPI e Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar do TJRJ;
- Sra. **Daniele Aureliano Bloris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Télio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Elisa Brazil**, Assistente Social do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sra. **Flavia Antunes Michaud**, Chefe do UNICEF – RJ;
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ);
- Sra. **Luciana Janeiro**, Psicóloga da Coordenadoria de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescente da Defensoria Pública (CDEDICA);



- Sra. **Valéria Vilar**, Psicóloga do Apoio Institucional da Superintendência da Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Claudelice Silva**, Conselheira Tutelar da Zona Sul - RJ;
- Sra. **Cristiane Andréia de Oliveira**, Conselheira Tutelar do Centro - RJ;
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar de São Conrado e Rocinha - RJ;
- Sra. **Ana Tavares**, Coordenadora do Programa Saúde na Escola, da Secretaria Estadual de Saúde (SES-RJ);
- Sra. **Juliana Fontes França**, Estagiária de Psicologia da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI);
- Sr. **Thyago Vinícius F. de Azevedo**, Estagiário de Psicologia do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT).

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a Reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do CGEPI.

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre a conclusão do fluxo de atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio e que a equipe está buscando alternativa de aproximação com os Conselhos Tutelares, iniciando uma ação piloto pelo CEJUSC de Bangu;

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa a todos sobre a conclusão do fluxo de atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio.

Além disso, destaca que a equipe do GT – Eixo 18 está buscando alternativa no sentido de sensibilizar os Conselhos Tutelares através de uma ação piloto pelo CEJUSC de Bangu.

Na sequência, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membra do CGEPI e Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), esclarece que, apesar da conclusão do fluxo, a publicação não será de imediato, uma vez que existe uma discussão com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) com relação à capacitação dos Conselheiros Tutelares.



2. Informe sobre a reunião com os Conselheiros Tutelares do Centro e Zona Sul para discussão sobre os motivos do acolhimento de crianças, na primeira infância;

Em prosseguimento, a Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), pontua que a reunião realizada com os Conselheiros Tutelares do Centro e Zona Sul foi extremamente produtiva, uma vez que foram trazidas inúmeras questões. Acrescenta que o foco inicialmente será o Centro, Zona Sul e Rocinha, deixando claro que o Eixo 5 da Política Nacional da Primeira Infância do CNJ versa sobre a temática do acolhimento.

Sra. **Claudelice Silva**, Conselheira Tutelar da Zona Sul – RJ, ressalta que o acolhimento da criança/adolescente seria a última medida a ser tomada, levando-se em consideração o seu caráter de exceção.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, em prosseguimento, assevera que a escuta dos Conselheiros Tutelares é de suma importância no sentido de mapear o fluxo a partir dessa fala e, por consequência, implicar todos os atores envolvidos com a questão em debate.

Ato contínuo, a Sra. **Eliana Olinda Alves** pontua que o plano de ações do CNJ ressalta a questão do acolhimento indevido.

Registra, ainda, que o CNJ, no plano de ações, determina que os Tribunais façam protocolos, a fim de se evitar o acolhimento indevido.

Na sequência, a Dra. **Carina Fernanda Gonçalves Flaks**, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), assevera que a visão do MP é no sentido de que o acolhimento seria a última opção, mas deixa claro que, em casos específicos, o acolhimento é necessário.

Ademais, informa que Ministério Público pretende implementar uma atualização no MCA (Módulo - Criança e Adolescente) com o escopo de organizar melhor as informações referentes às justificativas para o acolhimento.

3. Informar sobre a reabertura do processo SEI que trata da articulação entre as Varas de Família, JVD e VECA, visando a melhor integração das informações, anexando ao processo a Ata da reunião do dia 12/05/2025.

Sra. Maria das Graças dos Santos Duarte informa a todos que o processo SEI que visa a integração das informações entre as Varas de Família, VIJI, JVD e VECA, já foi reaberto e, por consequência, está tendo o seu regular andamento no sentido de solucionar a questão da referida integração.

4. Informe sobre a Semana do Bebê e a Semana de Valorização da Primeira Infância.

Sra. Eliana Olinda Alves informa a todos que se trata de uma pauta que o CECIP (Centro de Criação de Imagem Popular) e o UNICEF sempre participam através da Semana do Bebê, que é realizada anualmente no DEGASE.

Registra, ainda, que a Semana de Valorização da Primeira Infância será realizada nos dias **12, 13, 14 e 15 de agosto**, sendo 12 e 13 no Tribunal de Justiça, 14 na Defensoria Pública e 15 (encerramento) no Ministério Público.

Destaca, também, que o foco dos temas está voltado para Política Nacional da Primeira Infância do CNJ, sendo certo que o evento acima será realizado em parceria entre o Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público.

Assuntos Específicos:

1. Avaliar a possibilidade de auxílio de equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) da Subsecretaria Estadual da Criança e Adolescente (SUBCAD) para o pré-atendimento na custódia, nos moldes da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, enquanto não há disponibilização de funcionários do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que sejam firmados convênios com outras universidades, nos moldes da parceria com a UERJ, para que possamos manter de forma constante o pré-atendimento na custódia.

Na sequência, a Sra. Sandra Pinto Levy, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar do TJRJ, informa que há um convênio com a Universidade Universo, que prevê concessão de psicólogos voluntários apenas para o pós-atendimento na Custódia e que, atualmente, existe uma tentativa de articulação para que o convênio, através de um aditivo, possa abarcar também a concessão de estagiários para pré-atendimento, a fim de regularizar os atendimentos na Capital.

2. Estudar e acompanhar um ou dois casos em que a criança esteja com família extensa, com o intuito de se conhecer as dificuldades enfrentadas de forma precisa, possibilitando, assim, realizar planejamento de benefícios adequado aos problemas de ordem prática relativo ao programa de guarda subsidiadas regulamentado no município do Rio de Janeiro.

Sra. Eliana Olinda Alves esclarece que o item em referência é um ponto de pauta do Preservando Vínculos e trazido ao Comitê no sentido de referendar o que está sendo pensado no grupo que cuida do sistema prisional dos Eixos 20 e 21 da Política Nacional da Primeira Infância do CNJ, tendo em vista que a guarda subsidiada não abarca a família extensa nos casos de filhos e filhas de pessoas que estão no sistema prisional.

Após considerações finais, a Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 13h, e designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 14/07/2025, às 11h (Deliberação 01).


Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino
(Presidente do CGEPI)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para o dia 14.07.2025, às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.